



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
**[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)**  
**Secretaria de Administração**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

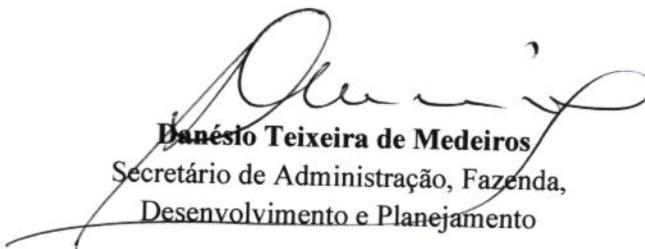
**Portaria nº 091/2025/SA de 20.03.2025.**

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 133 da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Conceder a prorrogação da licença Gestante** a servidora **Luana Medianeira Dias de Oliveira**, professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 1152, em conformidade com os Arts. 71 a 73 da Lei Municipal Nº 539 de 01 de setembro de 2010, por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento anexo. Período concessivo: 08.04.2025 a 06.05.2025 (60 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 20(vinte) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento